



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 311/2021 – de 30 de Julho de 2021**

### **(Concede Jornada Suplementar à servidora Margarida de Fátima Lourenço)**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### **RESOLVE**

Art. 1º – Conceder Jornada Suplementar, à servidora abaixo relacionada, durante o período de 02 de Agosto de 2021 a 30 de Setembro de 2021, em substituição à servidora Doralice Ferreira de Souza, matrícula 1400, que encontra-se em Licença-Prêmio:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Margarida de Fátima Lourenço	3212	MC-1	Escola Munic. Profª Maria Mitiko Tsuboi

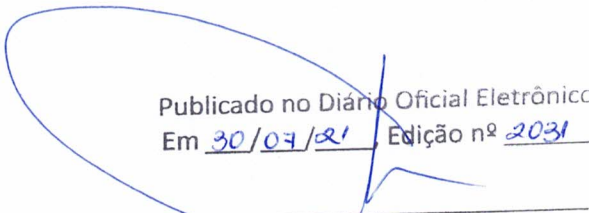
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2021.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 30/07/21 Edição nº 2031

  
Assinatura